UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI



Secretaria dos Órgãos Colegiados Superiores (Socs) Bloco IV, Segundo Andar, Câmpus de Palmas (63) 3232-8067 | (63) 3232-8238 | socs@uft.edu.br

RESOLUÇÃO N.º 01 DE 09 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a alteração, *ad referendum*, da Resolução n.º 23/2016, que regulamenta a eleição para o cargo de Coordenador e Coordenador Substituto de Curso de Graduação da Universidade Federal do Tocantins – UFT, biênio **2017-2019**, período de **29 de abril de 2017 a 28 de abril de 2019**.

A Magnífica Reitora e Presidente do Egrégio Conselho Universitário (Consuni) da Universidade Federal do Tocantins, Professora Isabel Auler, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Universitário, a alteração no art. 1º da Resolução n.º 23/2016, que regulamenta a eleição para o cargo de Coordenador e Coordenador Substituto de Curso de Graduação da Universidade Federal do Tocantins – UFT, biênio **2017-2019**, período de **29 de abril de 2017 a 28 de abril de 2019**.

Parágrafo único. O dispositivo mencionado no *caput* deste artigo passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Os Colegiados dos Cursos de Graduação da UFT deverão convocar até o dia 15 de março de 2017 a eleição para os cargos de Coordenador e Coordenador Substituto, biênio 2017-2019, período de 29 de abril de 2017 a 28 de abril de 2019".

Art. 2º Os demais artigos da normativa permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ISABEL AULER Reitora